



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

OBJETO: O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto analisar a viabilidade técnica, econômica e administrativa da contratação de empresa especializada para confecção, personalização e fornecimento de troféus de premiação, destinados aos eventos promovidos pelas Secretarias Municipais de Agricultura e Pecuária e de Esporte e Lazer do Município de Pouso Alto/MG, incluindo os torneios leiteiros municipais, o 2º Motocross Pouso Alto e os Jogos Esportivos da Santa Casa.

SETORES REQUISITANTES: Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária/ Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

AUTORIDADE SUPERIOR: Raulysson Magela Mancilha Júnior

DATA 16/04/2026

SERVIDORES RESPONSÁVEIS: Simão Pedro de Freitas Vilela e Gianluca Russano Néri

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE - [ARTIGO 18, §1º, INCISO I](#)

A presente contratação decorre da necessidade de atender às demandas das Secretarias Municipais de Agricultura e Pecuária e de Esporte e Lazer do Município de Pouso Alto/MG, mediante a aquisição de troféus personalizados destinados à premiação de eventos municipais de natureza agropecuária e esportiva previstos na programação das respectivas Secretarias.

A premiação por meio de troféus constitui prática usual e adequada em eventos competitivos, pois representa forma de reconhecimento público aos participantes, competidores, produtores, atletas e equipes vencedoras. No caso da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, a demanda está relacionada à realização dos torneios leiteiros, eventos vinculados à valorização da atividade rural, ao incentivo à produção agropecuária e ao fortalecimento das tradições locais. Já no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a necessidade está relacionada à premiação de competições esportivas, voltadas ao estímulo da prática esportiva, do lazer, da participação comunitária e da valorização dos competidores.

Desse modo, a contratação busca assegurar que os eventos municipais contem com premiação adequada, personalizada e compatível com sua finalidade, evitando a ausência de reconhecimento formal aos vencedores e contribuindo para a organização, a atratividade e a valorização das atividades promovidas pelo Município. A demanda atende ao interesse público relacionado ao incentivo ao esporte, à cultura local, à tradição agropecuária, ao lazer e ao engajamento da comunidade nos eventos oficiais e tradicionais de Pouso Alto/MG.

2. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO - [ARTIGO 18, § 1º INCISO II](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

2.1. O presente Estudo Técnico Preliminar possui fulcro na Lei Orçamentária Anual, que prevê despesas com contratação de Serviços de Pessoa Jurídica.

2.2. A presente contratação não consta de Plano de Contratações Anual, tendo em vista que o Município ainda não instituiu formalmente o referido instrumento, encontrando-se em fase de adequação gradativa às disposições da Lei nº 14.133/2021.

3. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO - ARTIGO 18, § 1º INCISO III

3.1. A contratação deverá contemplar a confecção, personalização e fornecimento de troféus destinados à premiação dos eventos promovidos pelas Secretarias Municipais de Agricultura e Pecuária e de Esporte e Lazer do Município de Pouso Alto/MG, observadas as especificações mínimas, quantidades, modelos, dimensões aproximadas, padrões de acabamento e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

3.2. Os troféus deverão ser confeccionados com materiais novos, resistentes e adequados à finalidade de premiação, devendo apresentar boa qualidade visual, estabilidade, acabamento compatível com eventos oficiais e correta fixação de bases, placas, adesivos, ornamentos e demais componentes.

3.3. A personalização dos troféus deverá observar fielmente as informações encaminhadas pela Administração, especialmente quanto ao nome do evento, categoria, classificação, modalidade, ano de realização e demais dizeres necessários à identificação da premiação, podendo ser exigida conferência prévia da arte, placa, adesivo ou gravação antes da confecção definitiva.

3.4. As imagens de referência, quando utilizadas, terão caráter orientativo quanto ao padrão visual, modelo, composição estética e formato geral dos troféus pretendidos, admitidas pequenas variações próprias do processo de fabricação ou do padrão comercial, desde que preservadas a qualidade, a equivalência visual e a finalidade do objeto.

3.5. O fornecimento deverá ocorrer em prazo compatível com o calendário dos eventos municipais, mediante Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, de modo a assegurar a entrega tempestiva dos troféus e permitir sua conferência antes da realização das premiações.

3.6. A proposta deverá contemplar todos os custos necessários à execução do objeto, incluindo confecção, personalização, montagem, acabamento, embalagem, transporte, entrega no local indicado, tributos, encargos e demais despesas diretas e indiretas necessárias ao fornecimento.

3.7. Os troféus deverão ser entregues devidamente acondicionados e protegidos contra riscos, quebras, amassados, desprendimento de peças ou demais danos decorrentes do transporte, cabendo à contratada responsabilizar-se pela integridade dos itens até o recebimento pela Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

3.8. A aceitação do objeto ficará condicionada à conferência da quantidade, modelo, dimensões aproximadas, acabamento, integridade, estabilidade, personalização e compatibilidade com as especificações exigidas, não sendo aceitos itens com defeitos, avarias, erro de personalização, ausência de componentes ou desconformidade que comprometa sua apresentação ou finalidade.

3.9. Verificada qualquer desconformidade, a contratada deverá promover a correção, substituição ou refazimento dos itens, às suas expensas, no prazo fixado pela Administração, sem prejuízo da necessidade de atendimento tempestivo ao calendário dos eventos.

3.10. A contratação deverá observar a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, bem como, no que couber, os padrões técnicos e de qualidade pertinentes aos materiais utilizados.

3.11. Como requisito de sustentabilidade, deverá ser priorizado o fornecimento de produtos duráveis, com adequada resistência ao transporte e ao manuseio, evitando desperdício de materiais, retrabalho, substituições desnecessárias e excesso de embalagens, sem prejuízo da proteção necessária à integridade dos troféus.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO - [Art. 18, §1º, INCISO IV](#)

4.1. Os quantitativos estimados para a presente contratação foram definidos pelas respectivas Secretarias Municipais requisitantes, com base no histórico de edições anteriores dos eventos e no número estimado de categorias, modalidades, classificações e premiações previstas para cada certame.

4.2. Considerando que a contratação tem por finalidade atender eventos específicos da programação municipal, a estimativa das quantidades não decorre de consumo contínuo ou demanda mensal recorrente, mas da necessidade previamente identificada pelas Secretarias de Agricultura e Pecuária e de Esporte e Lazer, conforme a programação dos torneios agropecuários e eventos esportivos a serem realizados no exercício de 2026.

4.3. As quantidades também consideram a necessidade de atendimento integral das premiações previstas, evitando aquisição insuficiente de troféus para as categorias e modalidades contempladas, bem como buscando concentrar a demanda em uma única contratação, de modo a favorecer a organização administrativa, a padronização dos itens e a obtenção de melhores condições de fornecimento.

4.4. A estimativa consolidada dos itens necessários à contratação encontra-se demonstrada na tabela abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

Item	Secretaria demandante	Descrição completa do item	Quantidade	Unidade
1	Esporte e Lazer	TROFÉU COM 35 CM DE ALTURA - Troféu com 35 cm de altura, confeccionado em MDF de no mínimo 12 mm de espessura (corpo do troféu) e base de no mínimo 20 mm de altura e tamanho proporcional para assegurar a sua perfeita estabilidade. Pintura com tinta e verniz à base de poliuretano de alta qualidade e com alta qualidade de acabamento. O troféu pode conter detalhes em acrílico colorido e/ou espelhado. Na região frontal da base do troféu, deverá ser fixado adesivo em tamanho proporcional, impresso digitalmente em alta resolução em adesivo vinil de alto brilho, identificando a colocação e modalidade esportiva do evento; e, em local de destaque no corpo do troféu, adesivo impresso digitalmente em alta resolução em vinil de alto brilho com a arte do evento proporcional ao tamanho do troféu. PERSONALIZAÇÃO DO TROFÉU ALUSIVA AO EVENTO E DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.	250	Unidade
2	Agricultura e Pecuária	TROFÉU MODELO TIPO TAÇA, com duas alças ornamentais, base piramidal/trapezoidal e apliques metálicos dourados, conforme imagem de referência em anexo. Dimensões aproximadas: altura total de 80 cm; largura total, considerando as alças, de 55 cm; diâmetro aproximado da boca da taça de 30 cm; dimensão aproximada da base inferior de 35 cm x 35 cm; dimensão aproximada da base superior de 15 cm x 15 cm.	2	Unidade
3	Agricultura e Pecuária	TROFÉU CONFECCIONADO INTEGRALMENTE EM MATERIAL METÁLICO, com acabamento metalizado na cor ouro ou prata, composto por taça em formato cônico alongado, contendo duas alças laterais decorativas em relevo. Parte superior com tampa metálica removível e ornamento decorativo em formato de bovino fixado no topo. Corpo da taça com acabamento liso e base intermediária circular frisada. Conjunto fixado sobre base inferior, com espaço frontal destinado à fixação de placa metálica para identificação do evento, conforme imagem de referência em anexo. O quantitativo correspondente a cada cor, ouro ou prata, será informado pela Administração na Autorização de Fornecimento. Dimensões aproximadas: altura total de 50 cm; largura total, considerando as alças, de 25 cm; diâmetro aproximado da boca da taça de 15 cm; dimensão aproximada da base de 15 cm x 15 cm.	12	Unidade
4	Agricultura e Pecuária	TROFÉU COMPOSTO POR BASE INFERIOR QUADRADA EM MATERIAL RÍGIDO, na cor preta, coluna central metálica com elementos decorativos em relevo e acabamento metalizado, e ornamento superior em formato de bovino, confeccionado em	60	Unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

Item	Secretaria demandante	Descrição completa do item	Quantidade	Unidade
		material metálico e fixado sobre suporte central. Conjunto com acabamento metalizado na cor prata, superfície polida e espaço frontal destinado à fixação de placa metálica para identificação ou personalização, conforme imagem de referência em anexo. Dimensões aproximadas: altura total de 20 cm; largura máxima de 13 cm; dimensão aproximada da base de 10 cm x 10 cm.		
5	Agricultura e Pecuária	TROFÉU CONFECCIONADO INTEGRALMENTE EM MATERIAL METÁLICO, com acabamento metalizado na cor ouro ou prata, composto por taça em formato cônico alongado, contendo duas alças laterais decorativas em relevo. Parte superior com tampa metálica removível e ornamento decorativo em formato de bovino fixado no topo. Corpo da taça com acabamento liso e base intermediária circular frisada. Conjunto fixado sobre base inferior, com espaço frontal destinado à fixação de placa metálica para identificação do evento, conforme imagem de referência em anexo. Dimensões aproximadas: altura total de 40 cm; largura máxima de 15 cm; dimensão aproximada da base de 10 cm x 10 cm.	9	Unidade
TOTAL		QUANTIDADE TOTAL	333	Unidades

4.4. Os quantitativos estimados deverão ser observados no Termo de Referência e nos demais documentos da fase preparatória, podendo a Administração, quando aplicável, indicar nas Autorizações de Fornecimento os dados específicos de personalização de cada troféu, conforme o evento, categoria, modalidade, classificação e demais informações necessárias à correta identificação da premiação.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO - [Art. 18, § 1º, INCISO V](#)

5.1. O levantamento de mercado realizado para a presente contratação considerou as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade identificada pelas Secretarias Municipais de Agricultura e Pecuária e de Esporte e Lazer, especialmente quanto à possibilidade de aquisição de troféus personalizados destinados à premiação dos eventos agropecuários e esportivos previstos na programação municipal.

5.2. Verificou-se que o mercado dispõe de fornecedores aptos à confecção e ao fornecimento de troféus personalizados, incluindo empresas especializadas em premiações, comunicação visual, brindes personalizados, artigos esportivos, placas, taças e troféus sob encomenda. Trata-se de solução usual no mercado, com possibilidade de definição prévia dos modelos, dimensões aproximadas, materiais, acabamento e elementos de personalização, conforme a finalidade de cada evento.

5.3. Entre as alternativas analisadas, identificou-se, inicialmente, a possibilidade de aquisição de troféus padronizados, sem personalização específica. Embora essa opção possa



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

apresentar execução mais simples, ela não atende de forma adequada à necessidade da Administração, pois os eventos possuem identidade própria, categorias específicas e finalidade de reconhecimento público dos participantes, sendo necessária a identificação do evento, da modalidade, da classificação e demais informações pertinentes à premiação.

5.4. Também se avaliou a possibilidade de fornecimento de troféus personalizados, mediante confecção conforme as especificações mínimas definidas pela Administração. Essa alternativa mostra-se mais adequada, pois permite compatibilizar os itens com a natureza dos eventos, assegurar melhor apresentação visual, identificar corretamente as premiações e atender às necessidades específicas das Secretarias requisitantes.

5.5. Não se mostra pertinente a adoção de soluções alternativas como locação, reaproveitamento de troféus de outros eventos ou substituição por premiação exclusivamente simbólica, uma vez que tais opções não atendem à finalidade pretendida, não asseguram a adequada identificação dos eventos e não preservam o caráter de reconhecimento formal aos participantes e vencedores.

5.6. Considerando o objeto, a solução de mercado mais adequada consiste na contratação de empresa especializada para confecção, personalização e fornecimento de troféus, contemplando materiais novos, acabamento adequado, personalização conforme as informações encaminhadas pela Administração, acondicionamento, transporte e entrega no local indicado.

5.7. A solução pretendida apresenta viabilidade técnica, pois envolve bens comuns, disponíveis no mercado, com especificações objetivas e passíveis de comparação entre fornecedores. Também apresenta viabilidade econômica, uma vez que a consolidação da demanda das Secretarias em uma única contratação tende a favorecer a organização do processo, a padronização dos itens e a obtenção de propostas mais vantajosas.

5.8. Não foram identificados requisitos excessivamente restritivos à competitividade. As exigências relativas a modelo, dimensões aproximadas, acabamento, personalização, estabilidade, integridade e prazo de entrega são necessárias para assegurar que os troféus cumpram sua finalidade de premiação, sem direcionamento indevido a marca, fabricante ou fornecedor específico.

5.9. Dessa forma, o levantamento de mercado indica que a contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de troféus personalizados é a alternativa mais adequada para atendimento da necessidade pública identificada, por reunir viabilidade técnica, disponibilidade no mercado, compatibilidade com os eventos municipais e condições de atendimento às finalidades pretendidas pela Administração, vejamos:

6. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO - [ARTIGO 18, § 1º INCISO VI](#)

6.1. A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada na plataforma BLL Compras, sistema utilizado pela Prefeitura Municipal de Pouso Alto/MG para procedimentos de cotação e obtenção de valores referenciais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

6.2. Para fins de definição do valor estimado da contratação, adotou-se o menor valor unitário obtido entre as três cotações registradas para cada item, considerando que os preços pesquisados se referem aos próprios itens pretendidos pela Administração e demonstram a existência de valores compatíveis com o mercado para a solução pretendida.

6.3. A adoção do menor valor unitário por item mostra-se adequada ao presente caso, especialmente por se tratar de bens comuns, com especificações objetivas, passíveis de comparação entre fornecedores, e por representar parâmetro mais vantajoso para a Administração, sem prejuízo da juntada dos relatórios de cotação ao processo administrativo.

6.4. A memória de cálculo da estimativa encontra-se demonstrada na tabela abaixo:

Item	Descrição completa do item	Quant.	Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3	Menor Valor	Valor total estimado
1	TROFÉU COM 35 CM DE ALTURA - Troféu com 35 cm de altura, confeccionado em MDF de no mínimo 12 mm de espessura (corpo do troféu) e base de no mínimo 20 mm de altura e tamanho proporcional para assegurar a sua perfeita estabilidade. Pintura com tinta e verniz à base de poliuretano de alta qualidade e com alta qualidade de acabamento. O troféu pode conter detalhes em acrílico colorido e/ou espelhado. Na região frontal da base do troféu, deverá ser fixado adesivo em tamanho proporcional, impresso digitalmente em alta resolução em adesivo vinil de alto brilho, identificando a colocação e modalidade esportiva do evento; e, em local de destaque no corpo do troféu, adesivo impresso digitalmente em alta resolução em vinil de alto brilho com a arte do evento proporcional ao tamanho do troféu. PERSONALIZAÇÃO DO TROFÉU ALUSIVA AO EVENTO E DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.	250	R\$ 70,00	R\$ 86,00	R\$ 58,00	R\$ 58,00	R\$ 14.500,00
2	TROFÉU MODELO TIPO TAÇA, com duas alças ornamentais, base piramidal/trapezoidal e apliques metálicos dourados, conforme imagem de referência em anexo. Dimensões	2	R\$ 652,00	R\$ 600,00	R\$ 653,00	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

Item	Descrição completa do item	Quant.	Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3	Menor Valor	Valor total estimado
	aproximadas: altura total de 80 cm; largura total, considerando as alças, de 55 cm; diâmetro aproximado da boca da taça de 30 cm; dimensão aproximada da base inferior de 35 cm x 35 cm; dimensão aproximada da base superior de 15 cm x 15 cm.						
3	TROFÉU CONFECCIONADO INTEGRALMENTE EM MATERIAL METÁLICO, com acabamento metalizado na cor ouro ou prata, composto por taça em formato cônico alongado, contendo duas alças laterais decorativas em relevo. Parte superior com tampa metálica removível e ornamento decorativo em formato de bovino fixado no topo. Corpo da taça com acabamento liso e base intermediária circular frisada. Conjunto fixado sobre base inferior, com espaço frontal destinado à fixação de placa metálica para identificação do evento, conforme imagem de referência em anexo. O quantitativo correspondente a cada cor, ouro ou prata, será informado pela Administração na Autorização de Fornecimento. Dimensões aproximadas: altura total de 50 cm; largura total, considerando as alças, de 25 cm; diâmetro aproximado da boca da taça de 15 cm; dimensão aproximada da base de 15 cm x 15 cm.	12	R\$ 345,00	R\$ 340,00	R\$ 347,60	R\$ 345,00	R\$ 4.140,00
4	TROFÉU COMPOSTO POR BASE INFERIOR QUADRADA EM MATERIAL RÍGIDO, na cor preta, coluna central metálica com elementos decorativos em relevo e acabamento metalizado, e ornamento superior em formato de bovino, confeccionado em material metálico e fixado sobre suporte central. Conjunto com acabamento metalizado na cor prata, superfície polida e espaço frontal destinado à fixação de placa metálica para identificação	60	R\$ 158,00	R\$ 159,33	R\$ 159,00	R\$ 158,00	R\$ 9.480,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

Item	Descrição completa do item	Quant.	Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3	Menor Valor	Valor total estimado
	ou personalização, conforme imagem de referência em anexo. Dimensões aproximadas: altura total de 20 cm; largura máxima de 13 cm; dimensão aproximada da base de 10 cm x 10 cm.						
5	TROFÉU CONFECCIONADO INTEGRALMENTE EM MATERIAL METÁLICO, com acabamento metalizado na cor ouro ou prata, composto por taça em formato cônico alongado, contendo duas alças laterais decorativas em relevo. Parte superior com tampa metálica removível e ornamento decorativo em formato de bovino fixado no topo. Corpo da taça com acabamento liso e base intermediária circular frisada. Conjunto fixado sobre base inferior, com espaço frontal destinado à fixação de placa metálica para identificação do evento, conforme imagem de referência em anexo. Dimensões aproximadas: altura total de 40 cm; largura máxima de 15 cm; dimensão aproximada da base de 10 cm x 10 cm.	9	R\$ 220,00	R\$ 222,63	R\$ 222,00	R\$ 220,00	R\$ 1.980,00
						TOTAL	R\$ 31.300,00

6.5. Com base no menor valor unitário obtido em cada item pesquisado, o valor total estimado da contratação é de **R\$ 31.300,00 (trinta e um mil e trezentos reais)**.

6.6. A estimativa de valor mostra-se compatível com a solução definida neste Estudo Técnico Preliminar, pois foi construída a partir de valores referenciais obtidos para os próprios itens pretendidos, considerando os quantitativos informados pelas Secretarias requisitantes e as condições necessárias à confecção, personalização e entrega dos troféus.

6.7. Os relatórios de cotação extraídos da plataforma BLL Compras deverão ser juntados ao processo administrativo como documentação de suporte da estimativa de valor, servindo também à composição do Termo de Referência, uma vez que ambos os documentos técnicos integram a mesma instrução preparatória.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - ARTIGO 18, §1º, INCISO VII

7.1. A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para confecção, personalização e fornecimento de troféus destinados à premiação dos eventos promovidos



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

pelas Secretarias Municipais de Agricultura e Pecuária e de Esporte e Lazer do Município de Pouso Alto/MG, observadas as especificações mínimas, quantitativos, modelos, dimensões aproximadas, padrões de acabamento e condições de entrega definidos nos documentos da fase preparatória.

7.2. A solução abrange o fornecimento dos troféus prontos para uso, devidamente confeccionados, montados, personalizados, embalados e entregues no local indicado pela Administração, contemplando todos os custos necessários à execução do objeto, inclusive materiais, personalização, acabamento, acondicionamento, transporte, tributos, encargos e demais despesas diretas e indiretas.

7.3. A alternativa de aquisição de troféus padronizados, sem personalização específica, foi afastada por não atender integralmente à finalidade da contratação, uma vez que as premiações exigem identificação do evento, categoria, modalidade, classificação e demais informações pertinentes, de modo a conferir formalidade, reconhecimento e adequada vinculação dos troféus aos eventos municipais.

7.4. Também não se mostra adequada a substituição dos troféus por formas genéricas de premiação, como certificados, lembranças simples ou itens não personalizados, pois tais alternativas não atendem ao padrão usual dos eventos esportivos e agropecuários contemplados, nem conferem o mesmo grau de reconhecimento público aos participantes e vencedores.

7.5. A solução escolhida apresenta viabilidade técnica, pois se trata de objeto comum no mercado, com fornecimento por empresas especializadas em premiações, brindes personalizados, troféus, taças, placas e artigos correlatos, sendo possível definir previamente as características mínimas necessárias à comparação objetiva das propostas e à posterior conferência dos itens entregues.

7.6. Sob o aspecto econômico, a contratação mostra-se adequada por concentrar em um único procedimento as demandas das Secretarias requisitantes, permitindo melhor organização administrativa, racionalização da instrução processual e obtenção de valores referenciais a partir de pesquisa realizada na plataforma BLL Compras, conforme memória de cálculo constante deste Estudo Técnico Preliminar.

7.7. A eficácia da solução decorre da possibilidade de fornecimento dos troféus em conformidade com as necessidades específicas de cada evento, assegurando que as premiações sejam entregues em tempo hábil, com identificação correta, acabamento adequado e apresentação compatível com a finalidade pública pretendida.

7.8. Quanto à padronização, a contratação deverá observar os modelos, imagens de referência, dimensões aproximadas, materiais, cores predominantes, elementos de personalização e padrões mínimos de acabamento definidos pela Administração, admitidas apenas pequenas variações próprias do processo de fabricação ou do padrão comercial, desde que não descaracterizem o objeto nem reduzam sua qualidade.

7.9. Considerando a natureza do objeto, não há necessidade de manutenção continuada, instalação, operação assistida ou capacitação de servidores. A assistência exigível restringe-



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

se à obrigação da contratada de corrigir, substituir ou refazer, às suas expensas, os troféus que apresentarem defeitos, avarias, erro de personalização, falhas de montagem, instabilidade, acabamento inadequado ou desconformidade com as especificações exigidas.

7.10. Sob o aspecto da sustentabilidade, a solução deverá priorizar o fornecimento de produtos duráveis, resistentes ao transporte e ao manuseio, com adequado acondicionamento para evitar quebras, danos e substituições desnecessárias, sem excesso de embalagens e sem prejuízo da proteção necessária à integridade dos itens.

7.11. Dessa forma, a contratação de empresa especializada para confecção, personalização e fornecimento de troféus constitui a solução mais adequada para atendimento da necessidade identificada, por reunir viabilidade técnica, razoabilidade econômica, disponibilidade no mercado, compatibilidade com os eventos municipais e capacidade de assegurar premiação adequada aos participantes e vencedores.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO - ARTIGO 18, §1º, INCISO VIII

8.1. A contratação deverá ser parcelada por item, considerando que os troféus possuem especificações, modelos, dimensões, materiais, padrões de acabamento e finalidades de premiação distintas, de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais requisitantes.

8.2. O parcelamento por item mostra-se adequado ao objeto, pois permite que cada troféu seja cotado e disputado individualmente, conforme suas características próprias, favorecendo a competitividade e possibilitando a obtenção da proposta mais vantajosa para cada item da contratação.

8.3. A adoção de julgamento por item também evita que fornecedores aptos ao fornecimento de determinados modelos sejam impedidos de participar em razão da exigência de fornecimento integral de todos os itens, o que poderia restringir indevidamente a competição.

8.4. Não se verifica, no presente caso, necessidade técnica de agrupamento dos itens em lote único, uma vez que o fornecimento dos troféus pode ocorrer de forma independente, sem prejuízo da padronização mínima, da personalização, da conferência e da entrega conforme as Autorizações de Fornecimento emitidas pela Administração.

8.5. Dessa forma, o parcelamento por item revela-se a alternativa mais adequada, por ampliar a competitividade, permitir melhor comparação de preços, favorecer a seleção da proposta mais vantajosa e atender de forma eficiente às necessidades específicas de cada evento municipal.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS- ARTIGO 18, § 1º INCISO IX

9.1. Com a presente contratação, pretende-se assegurar o fornecimento tempestivo dos troféus necessários à premiação dos eventos promovidos pelas Secretarias Municipais de Agricultura e Pecuária e de Esporte e Lazer, de modo que os itens estejam disponíveis em condições adequadas antes da realização das respectivas solenidades de premiação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

9.2. Busca-se garantir que as premiações sejam realizadas com troféus personalizados, compatíveis com a natureza de cada evento, contendo identificação adequada quanto ao evento, categoria, modalidade, classificação e demais informações necessárias ao reconhecimento formal dos participantes e vencedores.

9.3. A contratação também tem como resultado pretendido a melhoria da organização dos eventos municipais, evitando improvisações, aquisições emergenciais, insuficiência de itens ou utilização de premiações incompatíveis com a finalidade dos certames esportivos e agropecuários.

9.4. Sob o aspecto da economicidade, pretende-se obter preços compatíveis com os valores praticados no mercado, a partir da pesquisa realizada na plataforma BLL Compras, bem como racionalizar a instrução administrativa mediante a consolidação das demandas das Secretarias requisitantes em uma mesma contratação.

9.5. Como benefício direto, a contratação deverá contribuir para a valorização dos eventos esportivos e agropecuários do Município, para o incentivo à participação da comunidade, dos atletas, equipes, produtores e competidores, bem como para o fortalecimento das ações municipais de esporte, lazer, cultura local e valorização da atividade rural.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO - [ARTIGO 18, § 1º, INCISO X](#)

10.1. Para a presente contratação, não se identificam providências administrativas complexas ou adaptações estruturais prévias, cabendo à Administração apenas definir e encaminhar à contratada as informações necessárias à personalização dos troféus, indicar o local de entrega, designar os responsáveis pela fiscalização e recebimento do objeto e conferir os itens entregues, não sendo necessária capacitação específica de servidores ou aquisição de equipamentos, uma vez que a confecção, personalização, embalagem, transporte e entrega ficarão sob responsabilidade da empresa contratada.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES - [ARTIGO 18, § 1º, INCISO XI](#)

11.1. Após verificação no âmbito do planejamento desta contratação, constatou-se que não há contratações correlatas ou interdependentes cuja realização seja necessária para a efetiva execução do objeto.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS - [ARTIGO 18, § 1º, INCISO XII](#)

12.1. Considerando a natureza do objeto, consistente na confecção, personalização e fornecimento de troféus destinados à premiação de eventos municipais específicos, não se identificam impactos ambientais relevantes decorrentes da contratação, além daqueles ordinários e de baixa expressão relacionados à produção, embalagem, transporte e entrega dos itens, recomendando-se apenas que a contratada utilize acondicionamento adequado à proteção dos troféus, sem excesso desnecessário de embalagens, e forneça produtos íntegros e duráveis, de modo a evitar descarte, substituições e desperdício de materiais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

**13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO – [ARTIGO 18, § 1º](#)
[INCISO XIII](#)**

13.1. À vista dos elementos analisados neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação por pregão na forma eletrônica, de empresa especializada para confecção, personalização e fornecimento de troféus de premiação é viável e adequada ao atendimento da necessidade administrativa identificada, considerando a natureza do objeto, os requisitos definidos, os quantitativos estimados, a pesquisa de preços realizada na plataforma BLL Compras e a finalidade pública pretendida.

13.2. A solução proposta atende ao interesse público envolvido, pois possibilita o fornecimento dos troféus necessários à premiação dos eventos agropecuários e esportivos promovidos pelas Secretarias Municipais de Agricultura e Pecuária e de Esporte e Lazer, assegurando itens personalizados, compatíveis com a finalidade dos eventos e com condições adequadas de apresentação, acabamento e entrega.

13.3. Dessa forma, recomenda-se o prosseguimento da contratação, com a elaboração do Termo de Referência e a adoção dos demais atos necessários à regular instrução do processo administrativo.

Pouso Alto-MG, 29 de abril de 2026.

Simão Pedro de Freitas Vilela
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária

Gianluca Russano Neri
Secretário Municipal de Esporte e Lazer